



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

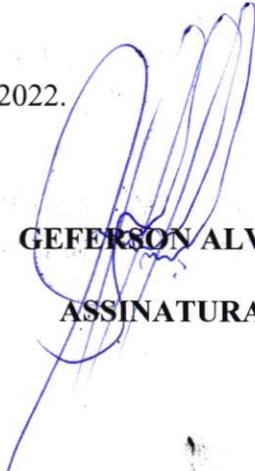
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À
SENHORA IZAIAS GOMES VINAGRE**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense ao **Senhor IZAIAS GOMES VINAGRE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.



GEFERSON ALVES

ASSINATURA



No dia 22 de junho de 1965 nascia em Piaçú, cidade de Muniz Freire, Izaias Gomes Vinagre, 7º filho de Ozéas de Souza Vinagre e Maria Gomes de Souza.

Por volta dos 17 anos, deixou a vida na roça para estudar e trabalhar em Colatina. Seu primeiro emprego foi no DETRAN como operário braçal, e logo depois passou no concurso dos Correios como carteiro. Tempos depois, ingressou como escrivão da Polícia Civil, iniciando também o curso de Direito na antiga Faculdade de Direito de Colatina, hoje UNESC.

Em janeiro de 1991 graduou-se em Direito. Em 1992, passou no concurso para Promotor de Justiça, cargo que exerce até hoje; atuou em diversos municípios do Estado, como Montanha, Pinheiros, Mucurici, São Gabriel da Palha, São Domingos, Colatina, entre outros, e atualmente em Baixo Guandu.

Casado com Maria Gonçalves dos Santos Vinagre, pai de quatro filhas e avô de três netos, segue exercendo o cargo de Promotor de Justiça há quase 30 anos, também ocupando há oito anos o cargo de Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Restauração Pentecostal, no Bairro Colúmbia.

Homem íntegro, de reputação ilibada, respeitado tanto como pessoa, quanto como profissional, sempre buscando a excelência em sua atuação como chefe de família, profissional, líder eclesiástico e acima de tudo, como cidadão.



ESCOLA DE 19 E 29 GRAUS SDO DOMINGOS

Carta fiel aos dados da certidão de nascimento
Nome do Aluno: Igairas Gomes Vinagre
Data de Nascimento: 22/6/1965 Local: Alto Norte -
Riachi - Mun. Freixo - Esp. Santo
Nome do Pai: João de Souza Vinagre
Nome da Mãe: Maria Gomes de Souza
Cartório de Registro que Expediu a Certidão: Riachi
Nome do Tabelião: Hermes Menezes
Localidade: Riachi
Livro nº 11 Fls: 119 Registro nº 7.747
Título do Editor nº _____ Zona _____
Classificação nº _____

São Domingos, 30 de março de 1979

Luani Rodrigues Sant'Anna Escalvão
Secretária

Recebi em devolução os documentos apresentados em

30/3/1979

Ozeir de Souza Vinagre

Aluno ou responsável



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE S. DOMINGOS DO NORTE ES
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

SÃO DOMINGOS DO NORTE (BA) 30/03/1979



oi
ro
to-
ou

ão
m-
er

os
eus
mo
ne-
ara

cial
con-
Leis

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CAMARACOLATINA
CÂMARA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

continuação
Número 60.100
Série 00004.87



Polegar Direito



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

1001891
1001891



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

8

Nome *Izaías Gomes Vinagre*

Loc. Nasc. *munic. Freixo*

Est. *ES* Data *22/06/65*

Filiação *Ozeas de Souza*

Vinagre e Maria Gomes de Souza

Est. Civil *solteiro* Doc. N.º *7747 CN*

Fls. *119-237* Liv. *11* Reg. Civil *Piauí*

Outro doc. *-*

Situação Militar: Doc. *Cert. diár. micorp.*

03.018.202583.0 Orgão *3a CSM* Est. *ES*

Naturalizado Dec. N.º *-* Em *-*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *-*

Doc. Ident. N.º *-* Exp. em *1/1*

Estado *-*

Obs. *-*

Data Emissão *15/05/1986* *balatina* *DRT 68*

Maria Luiza Gomes Coelho
M. A. Luiza Gomes Coelho

Identificador Datiloscópico
Mat. *-*





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome:	IZAIAS GOMES VINAGRE		
Data de Nascimento:	22/06/1965	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	OZEAS DE SOUZA VINAGRE	Nome da Mãe:	MARIA GOMES DE SOUZA
Data de Expedição:	09/08/2022 13:15:33	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020754819 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	60100 - 00004
Profissão:	PROMOTOR DE JUSTIÇA		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	COLUMBIA
Logradouro:	RUA ALICE TOREZANI	Número:	110
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	29.709-332
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante, conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome:	IZAIAS GOMES VINAGRE		
Data de Nascimento:	22/06/1965	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	08/08/2022 15:17:28	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020751189 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

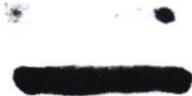
Nome:	IZAIAS GOMES VINAGRE		
Data de Nascimento:	22/06/1965	CPF:	[REDACTED]
Nome do Pai:	- NÃO INFORMADO -	Nome da Mãe:	- NÃO INFORMADO -
Data de Expedição:	08/08/2022 15:18:00	Validade:	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2020751195 *	Estado Civil:	- NÃO INFORMADO -
Nacionalidade:	- NÃO INFORMADA -	RG com órgão expedidor:	- NÃO INFORMADO -
Título de Eleitor:	- NÃO INFORMADA -	Carteira Profissional:	- NÃO INFORMADO -
Profissão:	- NÃO INFORMADA -		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	Bairro:	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	Número:	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	CEP:	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2022.01095686

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

IZAIAS GOMES VINAGRE, ou vinculado ao CPF: [REDACTED]

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 09/08/2022 , às 12:37.

Secretaria de Atividades Judiciárias



—

—





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00179530

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

IZAIAS GOMES VINAGRE, ou vinculado ao CPF: [REDACTED]

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 09/08/2022 , às 12:35.

Núcleo de Distribuição



